



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2019
PROCESSEIO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Eletroarth Indústria e Comércio de Moveis para Escritório Limitada - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Administração e Governo**, neste ato representado pelo **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, e de outro lado como Contratada a empresa **Eletroarth Indústria e Comércio de Moveis para Escritório Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.341.426/001-00 e inscrição Estadual sob o nº. 673.018.493.113, com sede à Rua Bernardino Custódio da Fonseca, nº. 1880, Distrito Industrial, CEP: 15.880-000, em Tabapuã, Estado de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. Flávia Gimenez de Oliveira**, brasileira, solteira, Auxiliar de Licitações, portador da carteira de identidade RG sob nº. 28.077.025 SSP/SP, e do CPF nº. 291.083.348-89, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 211/2019, firmado em 02 de Dezembro de 2019.

Cláusula Primeira – Alterar a Cláusula Terceira do Instrumento Original, aumentando assim o valor em mais **R\$ 62.750,00 (setenta dois mil setecentos e cinquenta reais)**, alterando assim o montante do contrato inicial de **R\$ 251.0000,00 (duzentos cinquenta um mil reais)**, para o valor de **R\$ 313.750,00 (trezentos treze mil setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o Anexo I.



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 19 de Março de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Adm. e Governo

ELETROARTH INDÚSTRIA E COM. DE MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA. – EPP.
Flavia Gimenez de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio Da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
Alani Ribeiro De Souza
CPF: 073.460.991-41